



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001497

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano 8

Outro



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: cultura.ptn@gmail.com

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

INTERPOSIÇÃO JULGADA PELA COMISSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023  
"MANOEL PORFÍRIO DA SILVA" SOBRE O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Trata-se de resposta ao recurso interposto por Henrique Harlley Gomes dos Reis, que tem como objeto de contestação o deferimento de duas propostas de documentário cujos títulos são: "Raízes Fértis: A saga da agricultura em Presidente Tancredo Neves" e "Feira livre: uma janela para a cultura".

Primeiramente vale salientar que o edital de chamamento público nº 001/2023, "Manoel Porfírio da Silva" – audiovisual, em seu anexo IV apresenta os critérios de avaliação.

Desta forma, conforme ata, verifica-se que a comissão utilizou a metodologia de forma assertiva, pontuando de acordo com os critérios citados no edital, ao final de todo o julgamento houve a somatória dos pontos, extraindo a média dos candidatos.

Destaca-se ainda, que o recurso aqui interposto, não trouxe à baila qualquer item fundamentado que justifique o seu deferimento, tais como, razões, cabimento, demonstração do direito, entre outros, citando somente o "deferimento de dois documentários", trazendo o art. 12, item 12.2 como fundamento do relatado, contudo tal artigo só corrobora com os critérios utilizados, afastando qualquer suspeita da veracidade e capacidade desta comissão.

Destarte, sem qualquer prova das alegações interposta no recurso, concorda esta comissão, pelo indeferimento do recurso interposto.

*B. Costa*

*Eulacirino S. Henri*

*J. P. Costa*

*B. Brito*

*A. Brito*



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: cultura.ptn@gmail.com  
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

INTERPOSIÇÃO JULGADA PELA COMISSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023  
"MANOEL PORFÍRIO DA SILVA" SOBRE O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Trata-se de resposta ao recurso interposto por Maria Keilane da Silva Oliveira que tem como objeto de contestação o deferimento de duas propostas de documentário cujos títulos são: "Raízes férteis: A saga da agricultura em Presidente Tancredo Neves" e "Feira livre: Uma janela para a cultura".

Primeiramente vale salientar que o edital de chamamento público nº 001/2023, "Manoel Porfírio da Silva" – audiovisual, em seu anexo IV apresenta os critérios de avaliação.

Desta forma, conforme ata, verifica-se que a comissão utilizou a metodologia de forma assertiva, pontuando de acordo com os critérios citados no edital, ao final de todo o julgamento houve a somatória dos pontos, extraindo a média dos candidatos.

Destaca-se ainda, que o recurso aqui interposto, não trouxe à baila qualquer item fundamentado que justifique o seu deferimento, tais como, razões, cabimento, demonstração do direito, entre outros, citando somente o "deferimento de dois documentários", trazendo o art. 12, item 12.2 como fundamento do relatado, contudo tal artigo só corrobora com os critérios utilizados, afastando qualquer suspeita da veracidade e capacidade desta comissão.

Destarte, sem qualquer prova das alegações interposta no recurso, concorda esta comissão, pelo indeferimento do recurso interposto.

*Bato*

*Eulacarina B. Neri*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*